

Portaria IOUSP nº 57 / 2022.

O Vice-Diretor do Instituto Oceanográfico da Universidade de São Paulo, em exercício e no uso de suas atribuições legais, e à vista de resultado de eleição realizada na 415ª reunião ordinária da Congregação, proclama eleito o Prof. Dr. Frederico Pereira Brandini, na condição de representante da Congregação do IOUSP junto à Comissão de Relações Internacionais do IOUSP, com mandato de dois anos, a contar de aos 27 de outubro de 2022.

Instituto Oceanográfico da USP, aos 27 de outubro de 2022.


Prof. Dr. Eduardo Siegle

Vice-Diretor, no exercício da Direção